

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6242 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de maio de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 01/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 01/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Santa Rita de Cássia, em 26 de maio de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio e Programa nº 01/2022 e promover um acréscimo de valor ao mesmo. O referido Programa que tem por objeto a Reforma e Ampliação do mercado municipal de Santa Rita de Cássia- BA foi celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de Santa Rita de Cássia, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situada na Trav. Prof. Helena Figueira, s/n – Centro – Fone (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia – BA, CEP 47.150-000, inscrita no CNPJ sob Nº 13.880.711/0001-40, representada pelo Prefeito municipal Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro casado, portador do RG sob nº 514.522 SSP/BA, CPF 207.067.153-49, residente e domiciliado no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 26 de maio de 2023, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Como o Convênio de nº 448/2022 foi aditivado no valor de R\$ 261.942,56 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), através do Aditivo de nº 448/22.1, a título de contrapartida o município deverá repassar ao Consórcio o valor de R\$ 26.194,26 (vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) até o dia 22 de Junho de 2023 mediante depósito na conta corrente de nº 61.740-7, Agência nº 0231-3, Banco do Brasil, de titularidade do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia.

ATOS OFICIAIS



CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

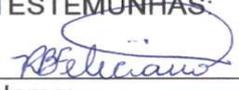
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 22 de maio de 2023.


José Benedito Rocha Aragão
Presidente
CONSID


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito municipal
Santa Rita de Cássia

TESTEMUNHAS:


Nome:
R.G.: 0 8006165-61


Nome:
R.G.: 0744110-18

ATOS OFICIAIS
